



PORTARIA MUNICIPAL Nº 08/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**INSTITUI E NOMEIA/ALTERA COMISSÃO
INTERNA ORGANIZADORA DO
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
QUEVEDOS. DÁ PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no quadro de servidores da Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de substituir membros designados em portaria anterior, de nº 61/2025;

Edita a presente,

PORTARIA:

Art. 1º Fica formalmente instituída a Comissão Interna Organizadora do Concurso Público do Município de Quevedos, com o intuito de proceder as diligências necessárias a organização e realização do próximo concurso público no âmbito do Município.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora:

- I – Ana Caline Carnietto Dotto, matrículas nº 603/680, designada presidente;
- II – Cristina de Vargas Marconatto, matrícula 1200, designada secretária;
- III – Rosangela Rodrigues Martins, matrícula nº 268;
- IV – Ilusca Maidana da Silveira, matrícula 1031;
- V – Jocenei Cordeiro Machado, matrícula 1408.



Art. 3º Fica a cargo da secretária designada a lavratura das atas e termos dos atos da Comissão.

Art. 4º Compete a comissão realizar as diligências necessárias para a organização do concurso, como levantamento de informações, listagens, auxílio no processo licitatório para contratação da banca organizadora do concurso, e quando da contratação formal da empresa, trabalhar em conjunto com a comissão desta para a ideal realização do concurso público até a homologação.

Parágrafo primeiro: Fica a cargo da comissão subsidiar a administração com a avaliação e meios de fiscalização dos serviços da empresa contratada.

Parágrafo segundo: Todos os servidores que integram a comissão devem manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito da comissão com o intuito de manter a lisura do certame.

Art. 5º Cientifique-se os designados pela Chefia de Gabinete.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 61/2025, exceto para fins de convalidação dos atos já praticados.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal


Jeferson Goudinho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

05/02/2026

Publique-se. Cientifique-se.